



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 252/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 05 de julho de 2021 a 14 de julho de 2021 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Aparecido do Prado	20665	08/02/2019 a 07/02/2020
José Atemir Rodrigues	20807	20/11/2019 a 19/11/2020
José Rafael de Souza	20815	17/03/2018 a 16/03/2019
Juliana Cristina Calixto Pereira	4351	08/08/2017 a 07/08/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL